



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.11.02/PE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.11.02/PE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PRONTOS DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIPOCA - CE.

A Secretária Executiva da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o processo de licitação, como qualquer outro procedimento administrativo, é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do art. 49 da Lei 8666/93 e das Súmulas 346 e 473/ o Supremo Tribunal Federal - STF.

CONSIDERANDO que, conforme doutrina e jurisprudência a revogação do processo licitatório antes da fase de homologação e adjudicação é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório.

CONSIDERANDO o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município, que, dentre outras ponderações, tendem à revogação do certame e de todos os seus atos.

COONSIDERANDO, a ocorrência de fato superveniente, que se materializa na necessidade de alterações no termo de Referência para *inclusão de novos itens a serem contratados.*

RESOLVE,

REVOGAR, o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 23.11.02/PE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PRONTOS DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIPOCA - CE.**



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



Encaminhe o presente termo de revogação à Comissão Permanente de Licitação, para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Itapipoca/CE, 13 de fevereiro de 2023.


VANESSA KEÍRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA
Secretária Executiva da Secretaria de Saúde



PREFEITURA DE
Itapipoca
Pra frente, pra gente



AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.11.02/PE

Estado do Ceará. Prefeitura Municipal de Itapipoca. Secretaria de Saúde. Aviso de Revogação do **Pregão Eletrônico Nº 23.11.02/PE**. A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a licitação, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES PRONTOS DESTINADOS À ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIPOCA - CE**, foi **REVOGADA**, com base no Art. 49, da Lei Federal Nº 8.666/93, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada e juntada aos autos do processo. Itapipoca/CE, 13 de fevereiro de 2023. Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira, Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.

PUBLICAR, PARA CIRCULAR COM DATA DE **14.02.2023**, NOS SEGUINTE VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:

- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

FATURAR PELA SECRETARIA DE SAÚDE

manifestou expressamente que não possuía interesse em apresentar recurso, não sendo necessária a abertura do prazo de recurso em face de tal resultado. ORIGEM: Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SDE. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ensino para os cursos de inglês e espanhol aos profissionais do ramo do turismo de Fortaleza/CE, na modalidade de ensino presencial, conforme previsto no Programa Aldeia da Praia - Fortaleza Cidade com Futuro. TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Por Demanda. Informações adicionais encontram-se à disposição na Avenida Heráclito Graça, nº 750, Centro, CEP: 60.140-060, Fortaleza, Ceará ou por meio do endereço eletrônico: licita.cel@clfor.fortaleza.ce.gov.br | CEL.

Fortaleza - CE, 13 de fevereiro de 2023.
HAMER SOARES RIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.02.08.01

O Município de Granja, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial nº 2023.02.08.01, sessão pública marcada para o dia 01 de Março de 2023, às 09h, cujo objeto é a Aquisição de materiais ortopédicos para doações, através da Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/N, Centro, Granja, no horário de 08h às 12h.

Granja-CE, 13 de Fevereiro de 2023.
WILLIAM ROCHA COSTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.10.1-SRP

Julgamento: menor Preço por Lote/Grupo.

Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, e materiais de consumo, destinados às Diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 02 de março de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone: (85)3222 0583.

Horizonte/CE, 13 de fevereiro de 2023
FRANCISCA JORÂNGELA BARBOSA ALMEIDA
Pregoeira

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2023.01.30.1

A CPL da Prefeitura Municipal de Horizonte, por ordem da ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c a Resolução FNDE/CD nº 06/2020, vem realizar Chamada Pública para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para o Programa de Alimentação Escolar destinado às Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino durante o ano letivo de 2023, nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 c/c a Resolução FNDE/CD nº 06/2020. Os interessados (Grupos Formais, Informais e/ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Projeto de Venda no período de 14/02/2023 à 07/03/2023, no horário de expediente, que deverão ser protocolado na sede da Comissão Permanente de Licitação. A relação dos proponentes dos projetos de vendas serão apresentados no dia 10/03/2023 às 09h00min, na sede da CPL, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, CEP: 62.880.000, Horizonte/CE. O Edital e seus anexos, se encontra a disposição dos interessados nos sites: www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Horizonte - CE, 13 de fevereiro de 2023
ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1302.02-2023-SRP-PE

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 02 de março de 2023 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1302.02-2023-SRP-PE. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE. Maiores informações veja <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou presencial na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Ibicuitinga-CE, 13 de fevereiro de 2023
LUZIA AGUIAR LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPIUÍ
EXTRATOS DE RESCISÃO

Extrato de Rescisão Unilateral Contrato Administrativo Nº 017/2023 Pregão Eletrônico Nº 2022.07.19.01 - Contratante: Prefeitura Municipal de Icapuí/CE, através da Secretaria de Educação. Contratada: AL Locações EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Icapuí-CE. MOTIVO: descumprimento das obrigações contratuais assumidas, onde a empresa supracitada não apresentou os transportes escolares referentes a rota 43. Data: 10 de fevereiro de 2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, inciso II do artigo 58, art. 77, art. 78, incisos I, II, III, IV, V e XII; e inciso I do art. 79 e art. 87.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo Nº 016/2023 - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.19.01 - Contratante: Prefeitura Municipal de Icapuí/CE, através da Secretaria de Educação. Contratada: V & V Empreendimentos Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Icapuí-CE. MOTIVO: descumprimento das obrigações contratuais assumidas, onde a empresa supracitada não apresentou os transportes escolares referentes as rotas 16, 47 e 49. DATA: 10 de fevereiro de 2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, inciso II do artigo 58, art. 77, art. 78, incisos I, II, III, IV, V e XII; e inciso I do art. 79 e art. 87.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo Nº 054/2023 - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.19.01 - Contratante: Prefeitura Municipal de Icapuí/CE, através da Secretaria de Educação. Contratada: V & V Empreendimentos Eireli. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Icapuí-CE. Motivo: descumprimento das obrigações contratuais assumidas, onde a empresa supracitada não apresentou os transportes escolares referentes a rota 15. Data: 10 de fevereiro de 2023. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, inciso II do artigo 58, art. 77, art. 78, incisos I, II, III, IV, V e XII; e inciso I do art. 79 e art. 87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.11.02/PE

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapicoica comunica aos interessados que a Licitação do Pregão Eletrônico Nº 23.11.02/PE, cujo OBJETO é: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada, para fornecimento de refeições e lanches prontos destinados à atender as demandas das Diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapicoica - CE, foi REVOGADA, com base no Art. 49, da Lei Federal Nº 8.666/93, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada e juntada aos autos do processo.

Itapicoica-CE, 13 de Fevereiro de 2023.
VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA
Secretária Executiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.02.01/2023

A Prefeitura Município de Jaguaribe-CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados o Adiamento da sessão do Pregão Eletrônico Nº 01.02.01/2023 cujo objeto é a registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe/CE. Retornaremos com nova data de abertura para o dia 02 de Março de 2023, de 15:00 horas. O aviso estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitações do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Jaguaribe-CE, 13 de fevereiro de 2023

MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.02.02/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico Nº 01.02.02/2023 cujo objeto versa sobre a registro de preços para futura e eventual aquisição de material de copa e cozinha para atender as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 14 de Fevereiro de 2023. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 03 de Março de 2023. Que se realizara no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 03 de Março de 2023 Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 03 de Março de 2023. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (<https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php>) e no portal de licitação do TCE-CE (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe-CE, 13 de fevereiro de 2023

MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.30.1

A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2023.01.30.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras - X Medical & Clean LTDA, junto ao lote 1 e Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas, junto aos lotes 2 e 3, por terem apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "blcompras.com".

Lavras da Mangabeira/CE, 13 de fevereiro de 2023.
MARIA JOSIANA BENTO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.3001.001/SEMEB

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2023.3001.001/SEMEB, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de livros didáticos para atender a demanda dos alunos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino Básico de Limoeiro do Norte/CE. A partir da data 15 de fevereiro de 2023, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 02/03/2023, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 02/03/2023, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 13 de fevereiro de 2023
PAULDO VICTOR FARIAS PINHEIRO



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Croatá – Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2023.01.19.01/PE/PMC. Objeto: Aquisição de kits natalidade, a serem distribuídas as famílias carentes deste Município pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Croatá/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE; <https://bnc.org.br>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m – Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> – Data de Abertura: 28/02/2023 – Horário: 08h30m. **Pregoeiro: Jusciê Pereira da Silva.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2022.12.14.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Index Tecnologia e Gestão LTDA, vencedora junto ao Lote Único, por ter apresentado preço compatível com o orçamento na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório, inclusive quanto a etapa da Prova de Conceito/Teste de Conformidade. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica "bllcompras.com". **Lavras da Mangabeira/CE, 13 de fevereiro de 2023. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2023.01.10.1-SRP. Julgamento: menor Preço por Lote/Grupo. Objeto: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, e materiais de consumo, destinados às Diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas e abertura para análise das propostas será até às 08h30min do dia 02 de março de 2023. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone: (85)3222 0583. **Horizonte/CE, 13 de fevereiro de 2023. Francisca Jorângela Barbosa Almeida - Pregoeira Oficial.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.30.01 – A Comissão de Pregão de General Sampaio torna público que no próximo dia 02 de Março de 2023, às 09h, estará abrindo Processo na Modalidade Pregão Presencial sob Nº 2023.01.30.01, cujo Objeto é o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Contratações de empresa especializada na prestação de serviço de montagem, desmontagem e manuseio de material de ornamentação e decoração, das Diversas Secretarias do Município de General Sampaio/CE, na sala de Comissão de Licitação, situada na Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio, Informações: (085) 3357-1088. **General Sampaio-CE, 13 de Fevereiro de 2023. Lourenço Silva Abreu – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Pregoeira comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2023-SEINFRA, cujo objeto é a aquisição de decibelímetro, material e equipamentos para radio móvel, e instalação do repetidor, o sistema receberá o cadastramento das propostas até 02 de março de 2023, às 08:25h, abertura e classificação das propostas às 08:30h, disputa de lances a partir das 09:00h (horários de Brasília). O edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bmmnet.com.br, www.licitacoes.tce.ce.gov.br, vicosa.ce.gov.br/licitacao.php, e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/Ce, em 13 de fevereiro de 2023.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Pacatuba – Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 001/2023 TP. Objeto: prestação de serviços de assessoria e consultoria, junto a Câmara Municipal de Pacatuba/CE, conforme especificações no Termo de Referência. O Presidente da CPL comunica aos interessados o ato de julgamento da Fase de Habilitação: Foram Inabilitados: Alves & Castelo Branco Assessoria e Consultoria LTDA e Yzallon M. Lopes. Habilitados: J P Lopes de Alcantara e Aucont Serviços Avançados S/S LTDA. A Ata de julgamento estará disponível no site do TCE. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 – fase de recursos. **Pacatuba/CE, 13 de fevereiro de 2023. Tiago Pinto de Oliveira – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº. 004/2023-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 02 de Março de 2023 às 10h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 004/2023 - TP, cujo objeto é a reforma do prédio para o setor de arrecadação da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, Projeto Básico e Composições, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 2023.02.13.01/PE/SRP. Objeto: Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços Visando a Contratação de Serviços Funerários com aquisição de urnas, destinados a famílias em situação temporária de vulnerabilidade social assistida pelo Programa de Benefício Eventual: Auxílio Funeral no ano de 2023. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 02/03/2023 às 09h:00min (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e www.mauriti.ce.gov.br ou junto ao Pregoeiro na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 13 de fevereiro de 2023. José Willian Cruz Figueirêdo – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.11.02/PE – Secretaria de Saúde. A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que a Licitação, cujo OBJETO é: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada, para fornecimento de refeições e lanches prontos destinados à atender as demandas das Diversas Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Itapipoca - CE, foi **REVOGADA**, com base no Art. 49, da Lei Federal Nº 8.666/93, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada e juntada aos autos do processo. **Itapipoca-CE, 13 de Fevereiro de 2023. Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira – Secretária Executiva da Secretaria de Saúde.**

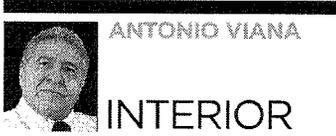
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA -Aviso de Licitação - O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico Nº 0041001.2023 Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARA DE AR E PROTETORES DE ARO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 03 de março de 2023, às 08h00min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. **SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA - Pregoeira da CPL**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jaguaruana. A Câmara Municipal de Jaguaruana torna público o Extrato de Contrato nº 0302.01/2023-CMJ. Contratante: Câmara Municipal de Jaguaruana. Contratada: Rh & Assessoria Contabil Ltda. Prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses contratados a parti da data de assinatura, conforme cláusula do instrumento contratual. Objeto: contratação de prestação de serviços especializados de contabilidade pública, na execução orçamentária, financeira e patrimonial, junto a Câmara Municipal de Jaguaruana. Tomada de Preços nº 001/2023-CMJ. **Ordenador de Despesas: José Melo Mota.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Trairi - Extrato de Inexigibilidade - Inexigibilidade Nº: 0702.002.2023.INEX - Processo Administrativo Nº: 0702.002.2023.INEX. Contratada: Jessik Produções e Eventos EIRELI - CNPJ: 40.044.491/0001-97. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Objeto: contratação de serviços de apresentação de show artístico do grupo musical "Banda Jessik", ao vivo em evento a ser realizado no dia 20 do mês de fevereiro



CIDADES

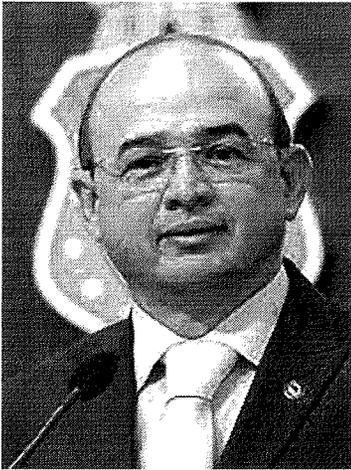


ANTONIO VIANA

INTERIOR

Assembleia destaca comércio

O Brasil tem cerca de 500 mil empresas de representação comercial. São aproximadamente dois milhões de trabalhadores de formas diretas e indiretas. Eles contribuem com cerca de 50% do Produto Interno Bruto nacional. É um setor econômico muito competitivo em função do grande número de indústrias fornecedoras, concentradas em polos comerciais e com produtos que devem chegar aos diversos cantos do Brasil. Somente o Ceará são cerca de 12 mil representantes comerciais, além dos trabalhadores nas funções indiretas. Para homenagear este importante segmento econômico, a Assembleia Legislativa do Ceará realizou sessão solene na última sexta-feira (10) para celebrar o Dia Estadual do Representante Comercial. Isso mesmo. A solenidade realizada na sexta-feira, dia 10/02, às 10h, no Plenário 13 de Maio, atendeu ao requerimento do deputado Sérgio Aguiar (Foto), que fez pronunciamento na oportunidade sobre a importância do comércio e a geração de emprego em todos os municípios e regiões do Ceará.



Saiba mais

Criado pela Lei Estadual nº 18.123, promulgada em 23 de junho de 2022, e publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de junho de 2022, o Dia Estadual do Representante Comercial será comemorado anualmente em 8 de fevereiro. A data escolhida se refere ao dia em que foi fundado o Conselho Regional dos Representantes Comerciais do Estado do Ceará (CORE-CE), em Fortaleza, no dia 8 de fevereiro de 1966, a partir da Lei 4.886, de 9 de dezembro de 1965. Aliás, esta lei foi uma propositura do próprio deputado Sérgio Aguiar.

Importância

"Tendo como objetivo a valorização da categoria, o conselho de fiscalização profissional é como um órgão consultivo, orientador, disciplinar e fiscalizador da profissão do representante comercial, zelando pelo cumprimento da lei e cobrindo aqueles que atuam de forma irregular", informa o deputado Sérgio Aguiar.

Importante saber

Na solenidade foram homenageados com entrega de certificados os representantes comerciais Benedito Paracamos Júnior, Danilo Farias, Nertan de Melo Ribeiro, José do Egito Ferra Lopes Filho, Orlando Pontes Magalhães e Fernando Robson Timbó Silveira.

Magnitude

O Brasil tem cerca de 500 mil empresas de representação comercial. São aproximadamente dois milhões de trabalhadores de formas diretas e indiretas. Eles contribuem com cerca de 50% do Produto Interno Bruto nacional. É um setor econômico muito competitivo em função do grande número de indústrias fornecedoras, concentradas em polos comerciais e com produtos que devem chegar aos diversos cantos do Brasil. Somente o Ceará são cerca de 12 mil representantes comerciais, além dos trabalhadores nas funções indiretas.

Maranguape saudosa

Nesta quarta-feira, 15 de fevereiro se estivesse vivo estaria comemorando aniversário o saudoso médico e deputado estadual de Maranguape, Almir dos Santos Pinto, que também foi senador da República.

wagner prefeito

Aqueles que estão mais próximos do prefeito Roberto Pessoa e do ex-deputado federal Capitão Wagner (União Brasil), passaram a admitir que ao assumir a secretaria de saúde de Maracanaú, Wagner passa a ser um nome para disputar a prefeitura municipal no próximo ano. Claro, voltaremos ao assunto.

Ceará já registrou mais de 60 mil raios em 2023

Coronel do Corpo de bombeiros ensina como prevenir acidentes com descargas elétricas dentro e fora de casa

Até ontem, 13, a Enel Distribuição Ceará já havia registrado 61.406 descargas elétricas em todo o Estado somente em 2023. De acordo com os dados divulgados pela empresa, que monitora, entre outras ocorrências, as descargas atmosféricas da região, os municípios mais atingidos foram Granja, com 4.990 raios; Viçosa do Ceará, com 2.575; Ico, com 2.497; Aiuaíba, com 1.622; e Mauriti, com 1.340. É válido lembrar que, em 2022, Granja também foi o município com a maior quantidade de registros de descargas elétricas, terminando o ano com mais de 10 mil ocorrências.

Nesse sentido, a empresa responsável pela distribuição da energia elétrica do Estado explica que o sistema auxilia na verificação de possíveis ocorrências na rede, para que caso haja algum problema, os técnicos possam agir de maneira mais rápida. Além de eventuais complicações nas redes de energia, a ocorrência de raios também pode representar riscos para a vida da população. Em janeiro deste ano, um adolescente de 16 anos foi atingido por um raio enquanto enchia garrafas de água dentro de casa em Crateús, no interior do Estado.

Nesse sentido, Enel emitiu uma lista com uma série de cuidados a serem tomados dentro de casa durante uma tempestade. Entre as dicas estão: evitar o uso de aparelhos conectados à tomada, como celulares, tablets, ferro elétrico e etc; evitar uso de chuveiro ou torneira elétrica; evitar consertos de instalações elétricas e permanente dentro de casa enquanto a tempestade dura.

"A prevenção deveria ser o hábito do brasileiro, mas infelizmente não é. É isso

que observamos, a cada dia, ao receber os avisos, pela internet, de mais um acidente que poderia e deveria ter sido evitado", alerta o coronel Mardens Vasconcelos, engenheiro eletricista do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará (CBMCE). Nesse contexto, o especialista recomenda ainda que as pessoas mantenham distância de janelas, canos, portas, espelhos e outros materiais metálicos e afastem-se das tomadas elétricas durante eventuais tempestades de raios.

Caso esteja fora de casa, o coronel explica que o recomendado é evitar estruturas altas como torres de linhas telefônicas e de energia elétrica. Também não se deve estar próximo a postes, cercas de arame, varais metálicos, linhas ferreas e outras estruturas metálicas. "Não permaneça em áreas abertas como campos de futebol, praias, quadras esportivas e estacionamentos. Não se abrigue em árvores ou debaixo delas", pontua.

Além disso, Marden Vasconcelos chama atenção para a existência de diversos mitos em torno da ocorrência de descargas elétricas, como as de que um raio não atinge duas vezes o mesmo lugar. "Essa é uma das informações mais repassadas na história e trata-se do maior mito envolvendo o assunto. Durante a tempestade, o raio procura a forma com menor resistência para atingir a terra", afirma.

A ideia de que os raios sempre atingem o objeto mais alto também não é verdadeira, segundo o engenheiro eletricista do CBMCE. "Os objetos mais altos têm probabilidade maior de serem atingidos pelos raios, mas isso não impede que um raio atinja o solo ou até mesmo objetos mais baixos que estejam próximo a outros maiores", detalha.

Caso alguém seja atingido por uma descarga elétrica, o coronel alerta que não se deve tocar na vítima diretamente. "Caso o interruptor não seja localizado,

recomenda-se procurar um pedaço de madeira ou qualquer material não-condutor de eletricidade para que a vítima seja afastada da fonte de energia". Nesses casos, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) deve ser acionado imediatamente, pelo número 192.

Porém, caso a vítima esteja desacordada, a orientação é dar início a uma massagem cardiopulmonar e acionar os serviços de emergência pelo 190, 192 ou 193. Nesses casos, deve-se deitar a pessoa de costas, numa superfície rígida; posicionar seus braços estendidos, com os seus dedos entrelaçados no centro do tórax e iniciar compressões torácicas de forma rápida e forte. "A manobra deve ser efetuada com frequência de 120 compressões por minuto e deve permitir o retorno total da parede torácica da vítima. Não interrompa as manobras de ressuscitação cardiopulmonar até a chegada do socorro", ensina.

Por Yasmin Rodrigues

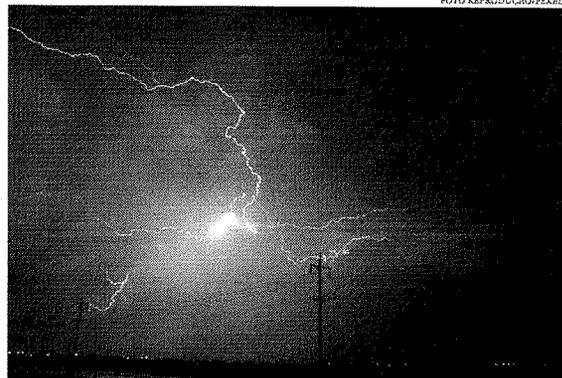


FOTO: REPRODUÇÃO/PEXELS

O engenheiro eletricista do CBMCE alerta que existem diversas crenças sobre raios que são mitos



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGRÍCOLAS E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB
 CNPJ: 02.851.870/0001-01. Nº 1º e 2º CONDOMÍNIO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 A Companhia de Produção Agrícolas e Serviços Santa Bárbara - COPASB, situada na Rua W.E.S. (Ligação para o Caramuru), nº 72, Bairro Parnaíba, na cidade de Coqueiros, Estado do Ceará, compareceu ao Registro do Diário, por meio do Tabelião, Sr. Manoel de Jesus Costa, nº 11, nº 13, nº 15, nº 17, nº 19, nº 21, nº 23, nº 25, nº 27, nº 29, nº 31, nº 33, nº 35, nº 37, nº 39, nº 41, nº 43, nº 45, nº 47, nº 49, nº 51, nº 53, nº 55, nº 57, nº 59, nº 61, nº 63, nº 65, nº 67, nº 69, nº 71, nº 73, nº 75, nº 77, nº 79, nº 81, nº 83, nº 85, nº 87, nº 89, nº 91, nº 93, nº 95, nº 97, nº 99, nº 101, nº 103, nº 105, nº 107, nº 109, nº 111, nº 113, nº 115, nº 117, nº 119, nº 121, nº 123, nº 125, nº 127, nº 129, nº 131, nº 133, nº 135, nº 137, nº 139, nº 141, nº 143, nº 145, nº 147, nº 149, nº 151, nº 153, nº 155, nº 157, nº 159, nº 161, nº 163, nº 165, nº 167, nº 169, nº 171, nº 173, nº 175, nº 177, nº 179, nº 181, nº 183, nº 185, nº 187, nº 189, nº 191, nº 193, nº 195, nº 197, nº 199, nº 201, nº 203, nº 205, nº 207, nº 209, nº 211, nº 213, nº 215, nº 217, nº 219, nº 221, nº 223, nº 225, nº 227, nº 229, nº 231, nº 233, nº 235, nº 237, nº 239, nº 241, nº 243, nº 245, nº 247, nº 249, nº 251, nº 253, nº 255, nº 257, nº 259, nº 261, nº 263, nº 265, nº 267, nº 269, nº 271, nº 273, nº 275, nº 277, nº 279, nº 281, nº 283, nº 285, nº 287, nº 289, nº 291, nº 293, nº 295, nº 297, nº 299, nº 301, nº 303, nº 305, nº 307, nº 309, nº 311, nº 313, nº 315, nº 317, nº 319, nº 321, nº 323, nº 325, nº 327, nº 329, nº 331, nº 333, nº 335, nº 337, nº 339, nº 341, nº 343, nº 345, nº 347, nº 349, nº 351, nº 353, nº 355, nº 357, nº 359, nº 361, nº 363, nº 365, nº 367, nº 369, nº 371, nº 373, nº 375, nº 377, nº 379, nº 381, nº 383, nº 385, nº 387, nº 389, nº 391, nº 393, nº 395, nº 397, nº 399, nº 401, nº 403, nº 405, nº 407, nº 409, nº 411, nº 413, nº 415, nº 417, nº 419, nº 421, nº 423, nº 425, nº 427, nº 429, nº 431, nº 433, nº 435, nº 437, nº 439, nº 441, nº 443, nº 445, nº 447, nº 449, nº 451, nº 453, nº 455, nº 457, nº 459, nº 461, nº 463, nº 465, nº 467, nº 469, nº 471, nº 473, nº 475, nº 477, nº 479, nº 481, nº 483, nº 485, nº 487, nº 489, nº 491, nº 493, nº 495, nº 497, nº 499, nº 501, nº 503, nº 505, nº 507, nº 509, nº 511, nº 513, nº 515, nº 517, nº 519, nº 521, nº 523, nº 525, nº 527, nº 529, nº 531, nº 533, nº 535, nº 537, nº 539, nº 541, nº 543, nº 545, nº 547, nº 549, nº 551, nº 553, nº 555, nº 557, nº 559, nº 561, nº 563, nº 565, nº 567, nº 569, nº 571, nº 573, nº 575, nº 577, nº 579, nº 581, nº 583, nº 585, nº 587, nº 589, nº 591, nº 593, nº 595, nº 597, nº 599, nº 601, nº 603, nº 605, nº 607, nº 609, nº 611, nº 613, nº 615, nº 617, nº 619, nº 621, nº 623, nº 625, nº 627, nº 629, nº 631, nº 633, nº 635, nº 637, nº 639, nº 641, nº 643, nº 645, nº 647, nº 649, nº 651, nº 653, nº 655, nº 657, nº 659, nº 661, nº 663, nº 665, nº 667, nº 669, nº 671, nº 673, nº 675, nº 677, nº 679, nº 681, nº 683, nº 685, nº 687, nº 689, nº 691, nº 693, nº 695, nº 697, nº 699, nº 701, nº 703, nº 705, nº 707, nº 709, nº 711, nº 713, nº 715, nº 717, nº 719, nº 721, nº 723, nº 725, nº 727, nº 729, nº 731, nº 733, nº 735, nº 737, nº 739, nº 741, nº 743, nº 745, nº 747, nº 749, nº 751, nº 753, nº 755, nº 757, nº 759, nº 761, nº 763, nº 765, nº 767, nº 769, nº 771, nº 773, nº 775, nº 777, nº 779, nº 781, nº 783, nº 785, nº 787, nº 789, nº 791, nº 793, nº 795, nº 797, nº 799, nº 801, nº 803, nº 805, nº 807, nº 809, nº 811, nº 813, nº 815, nº 817, nº 819, nº 821, nº 823, nº 825, nº 827, nº 829, nº 831, nº 833, nº 835, nº 837, nº 839, nº 841, nº 843, nº 845, nº 847, nº 849, nº 851, nº 853, nº 855, nº 857, nº 859, nº 861, nº 863, nº 865, nº 867, nº 869, nº 871, nº 873, nº 875, nº 877, nº 879, nº 881, nº 883, nº 885, nº 887, nº 889, nº 891, nº 893, nº 895, nº 897, nº 899, nº 901, nº 903, nº 905, nº 907, nº 909, nº 911, nº 913, nº 915, nº 917, nº 919, nº 921, nº 923, nº 925, nº 927, nº 929, nº 931, nº 933, nº 935, nº 937, nº 939, nº 941, nº 943, nº 945, nº 947, nº 949, nº 951, nº 953, nº 955, nº 957, nº 959, nº 961, nº 963, nº 965, nº 967, nº 969, nº 971, nº 973, nº 975, nº 977, nº 979, nº 981, nº 983, nº 985, nº 987, nº 989, nº 991, nº 993, nº 995, nº 997, nº 999, nº 1001, nº 1003, nº 1005, nº 1007, nº 1009, nº 1011, nº 1013, nº 1015, nº 1017, nº 1019, nº 1021, nº 1023, nº 1025, nº 1027, nº 1029, nº 1031, nº 1033, nº 1035, nº 1037, nº 1039, nº 1041, nº 1043, nº 1045, nº 1047, nº 1049, nº 1051, nº 1053, nº 1055, nº 1057, nº 1059, nº 1061, nº 1063, nº 1065, nº 1067, nº 1069, nº 1071, nº 1073, nº 1075, nº 1077, nº 1079, nº 1081, nº 1083, nº 1085, nº 1087, nº 1089, nº 1091, nº 1093, nº 1095, nº 1097, nº 1099, nº 1101, nº 1103, nº 1105, nº 1107, nº 1109, nº 1111, nº 1113, nº 1115, nº 1117, nº 1119, nº 1121, nº 1123, nº 1125, nº 1127, nº 1129, nº 1131, nº 1133, nº 1135, nº 1137, nº 1139, nº 1141, nº 1143, nº 1145, nº 1147, nº 1149, nº 1151, nº 1153, nº 1155, nº 1157, nº 1159, nº 1161, nº 1163, nº 1165, nº 1167, nº 1169, nº 1171, nº 1173, nº 1175, nº 1177, nº 1179, nº 1181, nº 1183, nº 1185, nº 1187, nº 1189, nº 1191, nº 1193, nº 1195, nº 1197, nº 1199, nº 1201, nº 1203, nº 1205, nº 1207, nº 1209, nº 1211, nº 1213, nº 1215, nº 1217, nº 1219, nº 1221, nº 1223, nº 1225, nº 1227, nº 1229, nº 1231, nº 1233, nº 1235, nº 1237, nº 1239, nº 1241, nº 1243, nº 1245, nº 1247, nº 1249, nº 1251, nº 1253, nº 1255, nº 1257, nº 1259, nº 1261, nº 1263, nº 1265, nº 1267, nº 1269, nº 1271, nº 1273, nº 1275, nº 1277, nº 1279, nº 1281, nº 1283, nº 1285, nº 1287, nº 1289, nº 1291, nº 1293, nº 1295, nº 1297, nº 1299, nº 1301, nº 1303, nº 1305, nº 1307, nº 1309, nº 1311, nº 1313, nº 1315, nº 1317, nº 1319, nº 1321, nº 1323, nº 1325, nº 1327, nº 1329, nº 1331, nº 1333, nº 1335, nº 1337, nº 1339, nº 1341, nº 1343, nº 1345, nº 1347, nº 1349, nº 1351, nº 1353, nº 1355, nº 1357, nº 1359, nº 1361, nº 1363, nº 1365, nº 1367, nº 1369, nº 1371, nº 1373, nº 1375, nº 1377, nº 1379, nº 1381, nº 1383, nº 1385, nº 1387, nº 1389, nº 1391, nº 1393, nº 1395, nº 1397, nº 1399, nº 1401, nº 1403, nº 1405, nº 1407, nº 1409, nº 1411, nº 1413, nº 1415, nº 1417, nº 1419, nº 1421, nº 1423, nº 1425, nº 1427, nº 1429, nº 1431, nº 1433, nº 1435, nº 1437, nº 1439, nº 1441, nº 1443, nº 1445, nº 1447, nº 1449, nº 1451, nº 1453, nº 1455, nº 1457, nº 1459, nº 1461, nº 1463, nº 1465, nº 1467, nº 1469, nº 1471, nº 1473, nº 1475, nº 1477, nº 1479, nº 1481, nº 1483, nº 1485, nº 1487, nº 1489, nº 1491, nº 1493, nº 1495, nº 1497, nº 1499, nº 1501, nº 1503, nº 1505, nº 1507, nº 1509, nº 1511, nº 1513, nº 1515, nº 1517, nº 1519, nº 1521, nº 1523, nº 1525, nº 1527, nº 1529, nº 1531, nº 1533, nº 1535, nº 1537, nº 1539, nº 1541, nº 1543, nº 1545, nº 1547, nº 1549, nº 1551, nº 1553, nº 1555, nº 1557, nº 1559, nº 1561, nº 1563, nº 1565, nº 1567, nº 1569, nº 1571, nº 1573, nº 1575, nº 1577, nº 1579, nº 1581, nº 1583, nº 1585, nº 1587, nº 1589, nº 1591, nº 1593, nº 1595, nº 1597, nº 1599, nº 1601, nº 1603, nº 1605, nº 1607, nº 1609, nº 1611, nº 1613, nº 1615, nº 1617, nº 1619, nº 1621, nº 1623, nº 1625, nº 1627, nº 1629, nº 1631, nº 1633, nº 1635, nº 1637, nº 1639, nº 1641, nº 1643, nº 1645, nº 1647, nº 1649, nº 1651, nº 1653, nº 1655, nº 1657, nº 1659, nº 1661, nº 1663, nº 1665, nº 1667, nº 1669, nº 1671, nº 1673, nº 1675, nº 1677, nº 1679, nº 1681, nº 1683, nº 1685, nº 1687, nº 1689, nº 1691, nº 1693, nº 1695, nº 1697, nº 1699, nº 1701, nº 1703, nº 1705, nº 1707, nº 1709, nº 1711, nº 1713, nº 1715, nº 1717, nº 1719, nº 1721, nº 1723, nº 1725, nº 1727, nº 1729, nº 1731, nº 1733, nº 1735, nº 1737, nº 1739, nº 1741, nº 1743, nº 1745, nº 1747, nº 1749, nº 1751, nº 1753, nº 1755, nº 1757, nº 1759, nº 1761, nº 1763, nº 1765, nº 1767, nº 1769, nº 1771, nº 1773, nº 1775, nº 1777, nº 1779, nº 1781, nº 1783, nº 1785, nº 1787, nº 1789, nº 1791, nº 1793, nº 1795, nº 1797, nº 1799, nº 1801, nº 1803, nº 1805, nº 1807, nº 1809, nº 1811, nº 1813, nº 1815, nº 1817, nº 1819, nº 1821, nº 1823, nº 1825, nº 1827, nº 1829, nº 1831, nº 1833, nº 1835, nº 1837, nº 1839, nº 1841, nº 1843, nº 1845, nº 1847, nº 1849, nº 1851, nº 1853, nº 1855, nº 1857, nº 1859, nº 1861, nº 1863, nº 1865, nº 1867, nº 1869, nº 1871, nº 1873, nº 1875, nº 1877, nº 1879, nº 1881, nº 1883, nº 1885, nº 1887, nº 1889, nº 1891, nº 1893, nº 1895, nº 1897, nº 1899, nº 1901, nº 1903, nº 1905, nº 1907, nº 1909, nº 1911, nº 1913, nº 1915, nº 1917, nº 1919, nº 1921, nº 1923, nº 1925, nº 1927, nº 1929, nº 1931, nº 1933, nº 1935, nº 1937, nº 1939, nº 1941, nº 1943, nº 1945, nº 1947, nº 1949, nº 1951, nº 1953, nº 1955, nº 1957, nº 1959, nº 1961, nº 1963, nº 1965, nº 1967, nº 1969, nº 1971, nº 1973, nº 1975, nº 1977, nº 1979, nº 1981, nº 1983, nº 1985, nº 1987, nº 1989, nº 1991, nº 1993, nº 1995, nº 1997, nº 1999, nº 2001, nº 2003, nº 2005, nº 2007, nº 2009, nº 2011, nº 2013, nº 2015, nº 2017, nº 2019, nº 2021, nº 2023, nº 2025, nº 2027, nº 2029, nº 2031, nº 2033, nº 2035, nº 2037, nº 2039, nº 2041, nº 2043, nº 2045, nº 2047, nº 2049, nº 2051, nº 2053, nº 2055, nº 2057, nº 2059, nº 2061, nº 2063, nº 2065, nº 2067, nº 2069, nº 2071, nº 2073, nº 2075, nº 2077, nº 2079, nº 2081, nº 2083, nº 2085, nº 2087, nº 2089, nº 2091, nº 2093, nº 2095, nº 2097, nº 2099, nº 2101, nº 2103, nº 2105, nº 2107, nº 2109, nº 2111, nº 2113, nº 2115, nº 2117, nº 2119, nº 2121, nº 2123, nº 2125, nº 2127, nº 2129, nº 2131, nº 2133, nº 2135, nº 2137, nº 2139, nº 2141, nº 2143, nº 2145, nº 2147, nº 2149, nº 2151, nº 2153, nº 2155, nº 2157, nº 2159, nº 2161, nº 2163, nº 2165, nº 2167, nº 2169, nº 2171, nº 2173, nº 2175, nº 2177, nº 2179, nº 2181, nº 2183, nº 2185, nº 2187, nº 2189, nº 2191, nº 2193, nº 2195, nº 2197, nº 2199, nº 2201, nº 2203, nº 2205, nº 2207, nº 2209, nº 2211, nº 2213, nº 2215, nº 2217, nº 2219, nº 2221, nº 2223, nº 2225, nº 2227, nº 2229, nº 2231, nº 2233, nº 2235, nº 2237, nº 2239, nº 2241, nº 2243, nº 2245, nº 2247, nº 2249, nº 2251, nº 2253, nº 2255, nº 2257, nº 2259, nº 2261, nº 2263, nº 2265, nº 2267, nº 2269, nº 2271, nº 2273, nº 2275, nº 2277, nº 2279, nº 2281, nº 2283, nº 2285, nº 2287, nº 2289, nº 2291, nº 2293, nº 2295, nº 2297, nº 2299, nº 2301, nº 2303, nº 2305, nº 2307, nº 2309, nº 2311, nº 2313, nº 2315, nº 2317, nº 2319, nº 2321, nº 2323, nº 2325, nº 2327, nº 2329, nº 2331, nº 2333, nº 2335, nº 2337, nº 2339, nº 2341, nº 2343, nº 2345, nº 2347, nº 2349, nº 2351, nº 2353, nº 2355, nº 2357, nº 2359, nº 2361, nº 2363, nº 2365, nº 2367, nº 2369, nº 2371, nº 2373, nº 2375, nº 2377, nº 2379, nº 2381, nº 2383, nº 2385, nº 2387, nº 2389, nº 2391, nº 2393, nº 2395, nº 2397, nº 2399, nº 2401, nº 2403, nº 2405, nº 2407, nº 2409, nº 2411, nº 2413, nº 2415, nº 2417, nº 2419, nº 2421, nº 2423, nº 2425, nº 2427, nº 2429, nº 2431, nº 2433, nº 2435, nº 2437, nº 2439, nº 2441, nº 2443, nº 2445, nº 2447, nº 2449, nº 2451, nº 2453, nº 2455, nº 2457, nº 2459, nº 2461, nº 2463, nº 2465, nº 2467, nº 2469, nº 2471, nº 2473, nº 2475, nº 2477, nº 2479, nº 2481, nº 2483, nº 2485, nº 2487, nº 2489, nº 2491, nº 2493, nº 2495, nº 2497, nº 2499, nº 2501, nº 2503, nº 2505, nº 2507, nº 2509, nº 2511, nº 2513, nº 2515, nº 2517, nº 2519, nº 2521, nº 2523, nº 2525, nº 2527, nº 2529, nº 2531, nº 2533, nº 2535, nº 2537, nº 2539, nº 2541, nº 2543, nº 2545, nº 2547, nº 2549, nº 2551, nº 2553, nº 2555, nº 2557, nº 2559, nº 2561, nº 2563, nº 2565, nº 2567, nº 2569, nº 2571, nº 2573, nº 2575, nº 2577, nº 2579, nº 2581, nº 2583, nº 2585, nº 2587, nº 2589, nº 2591, nº 2593, nº 2595, nº 2597, nº 2599, nº 2601, nº 2603, nº 2605, nº 2607, nº 2609, nº 2611, nº 2613, nº 2615, nº 2617, nº 2619, nº 2621, nº 2623, nº 2625, nº 2627, nº 2629, nº 2631, nº 2633, nº 2635, nº 2637, nº 2639, nº 2641, nº 2643, nº 2645, nº 2647, nº 2649, nº 2651, nº 2653, nº 2655, nº 2657, nº 2659, nº 2661, nº 2663, nº 2665, nº 2667, nº 2669, nº 2671, nº 2673, nº 2675, nº 2677, nº 2679, nº 2681, nº 2683, nº 2685, nº 2687, nº 2689, nº 2691, nº 2693, nº 2695, nº 2697, nº 2699, nº 2701, nº 2703